

SUBSTITUTIVO N.º AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Diploma de Mérito Assistencial à Senhora
Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea ‘d’ do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Assistencial à Senhora Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
Lider PSDB

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se este Substitutivo a fim de retificar a proposição protocolada no dia 31 de outubro do corrente ano, por intermédio da numeração 003669 2/2, no sentido de que seja concedido o Diploma de Mérito Assistencial a Senhora Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, como Secretária da Semdesc – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, trabalhou junto ao CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Casa Lar, com o intuito da erradicação da pobreza para a inclusão social, garantir direitos e oportunidades para pessoas em situação de vulnerabilidade, e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Isso porque a Proposição anterior padece de simples erro material em relação à homenagem de fato pretendida, tudo nos moldes da Resolução n.º 516/2003.

Pelas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 16 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
Lider PSDB